



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**data**  
**25.05.2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

**Autor**

**nº do prontuário**

**1 Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global**

<b>Página</b>	<b>Artigo: : Meta 21 estratégia 21.4.</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
---------------	---	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se estratégia 21.4 à Meta 21 no anexo do PL 8035/10 com a seguinte redação:  
O estabelecimento do CAQ deve ser subsidiado pela institucionalização e manutenção, em regime de colaboração, de um programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.

**JUSTIFICAÇÃO:**

As escolas públicas do país apresentam deficiências sérias no que se refere à infraestrutura em equipamentos, portanto é fundamental que a implementação do CAQ garanta a disponibilização desses recursos de forma equânime nas diferentes regiões do país.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR